INFORMAÇÃO ESTATÍSTICA DOS SERVIÇOS MÓVEIS

ANACOM

Empresa:	
Responsáveis pelo preenchimento:	
Contactos dos responsáveis - Telf.:	
E-mail:	

INDICADORES ESTATÍSTICOS

A.	CLIENTES, ESTAÇÕES MÓVEIS E UTILIZADORES
B.	TRÁFEGO ORIGINADO
C.	TRÁFEGO TERMINADO
D.	TRÁFEGO DE ROAMING INTERNACIONAL
E.	RECEITAS DO SERVIÇO
F.	QUALIDADE DE SERVIÇO (Cf. Direitos de utilização de frequências e Licenças de prestador do Serviço Telefónico Móvel)
G.	INFRAESTRUTURAS DE REDE (Cf. Direitos de utilização de frequências e Licenças de prestador do Serviço Telefónico Móvel/UMTS)
ANEXO	DEFINIÇÕES

NOTA 1: Em todos os quadros existe uma coluna de **observações**, que deve ser utilizada para justificar todas as alterações significativas.

NOTA 2: Os ficheiros devem ser gravados, preferencialmente, com o nome do operador e trimestre de reporte.

INFORMAÇÃO ESTATÍSTICA DOS SERVIÇOS MÓVEIS

A.	CLIENTES, ESTAÇÕES MÓVEIS E UTILIZADORES			
	INDICADOR	Unidade	… TRIMESTRE …[ano] (indicar o trimestre e ano civil em causa)	OBSERVAÇÕES
1.	Nº total de clientes (todos os serviços, todas as utilizações) activos	clientes		
1.1	dos quais clientes de serviços 3G, upgrades e standards equivalentes	clientes		
1.1.1.	dos quais clientes com acesso à Internet em banda larga	clientes		
1.1.1.p	dos quais com ligação através de placas/modem	clientes		
2.	Nº total de clientes (todos os serviços, todas as utilizações) activos e com utilização efectiva	clientes		
2.1	dos quais clientes de serviços 3G, upgrades e standards equivalentes	clientes		
2.1.1.	dos quais clientes com acesso à Internet em banda larga	clientes		
2.1.1.p	dos quais com ligação através de placas/modem	clientes		
3.	Nº total de estações móveis/equipamento de utilizador activos	estações móveis		
3.1.	N.º de estações móveis/equipamento de utilizador activos afectos a planos pós-pagos	estações móveis		
3.1.a	dos quais com utilização efectiva	estações móveis		
3.2.	N.º de estações móveis/equipamento de utilizador activos afectos a planos pré-pagos	estações móveis		
3.2.a	dos quais com utilização efectiva	estações móveis		
3.3.	N.º de estações móveis/equipamento de utilizador activos afectos a planos combinados/híbridos	estações móveis		
3.3.a	dos quais com utilização efectiva	estações móveis		
3.4.	Nº de estações móveis/equipamento de utilizador activos associadas a situações específicas	estações móveis		
3.4.a	dos quais com utilização efectiva	estações móveis		
3.5.	Outros (residuais)	estações móveis		
3.5.a	dos quais com utilização efectiva	estações móveis		

INFORMAÇÃO ESTATÍSTICA DOS SERVIÇOS MÓVEIS

A.	CLIENTES, ESTAÇÕES MÓVEIS E UTILIZADORES			
	INDICADOR	Unidade	… TRIMESTRE …[ano] (indicar o trimestre e ano civil em causa)	OBSERVAÇÕES
4.	Utilizadores de serviços/soluções	estações móveis		
4.1.	Serviço SMS	estações móveis		
4.2.	Serviço MMS	estações móveis		
4.3.	Serviço mobile TV	estações móveis		
4.4.	Serviços de roaming internacional - out	estações móveis		
4.5.	Serviços de banda larga	estações móveis		
4.5.1.	dos quais utilizadores de serviços 3G,upgrades e standards equivalentes	estações móveis		
4.5.1.1.	dos quais estabeleceram uma sessão IP	estações móveis		
4.5.1.1.1.	dos quais utilizadores do serviço de acesso à Internet em banda larga	estações móveis		
4.5.1.1.1.p	dos quais com ligação através de placas/modem	estações móveis		
4.6.	Ofertas de transmissão de dados em banda larga	estações móveis		

INFORMAÇÃO ESTATÍSTICA DOS SERVIÇOS MÓVEIS

B.	TRÁFEGO ORIGINADO					
	INDICADOR	Unidade	… TRIMESTRE … [ano] (indicar o trimestre e ano civil em causa)			OBSERVAÇÕES
			MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	
1.	COMUNICAÇÕES DE VOZ					
1.1	Nº de chamadas voz originadas com resposta / SAÍDA (outgoing)	chamadas				
1.1.1	Para o próprio prestador (on-net)	chamadas				
1.1.2	Para outros prestadores STM nacionais (off-net)	chamadas				
1.1.2.A	Para o prestador STM A (off-net)	chamadas				
1.1.2.B	Para o prestador STM B (off-net)	chamadas				
1.1.2.C	Para o prestador STM C (off-net)	chamadas				
1.1.2.D	Para o prestador STM D (off-net)	chamadas				
1.1.2.n	Para o prestador STM ... (acrescentar as linhas necessárias)	chamadas				
1.1.3	Para prestadores do STF nacionais	chamadas				
1.1.4	Para números curtos e números não geográficos	chamadas				
1.1.5	Para prestadores de redes internacionais	chamadas				
2.	MINUTOS DE VOZ					
2.1	Nº de minutos de comunicações de voz originadas com resposta / SAÍDA (outgoing)	minutos				
2.1.1	Para o próprio prestador (on-net)	minutos				
2.1.2	Para outros prestadores STM nacionais (off-net)	minutos				
2.1.2.A	Para o prestador STM A (off-net)	minutos				
2.1.2.B	Para o prestador STM B (off-net)	minutos				
2.1.2.C	Para o prestador STM C (off-net)	minutos				
2.1.2.D	Para o prestador STM D (off-net)	minutos				
2.1.2.n	Para o prestador STM ... (acrescentar as linhas necessárias)	minutos				
2.1.3	Para prestadores do STF nacionais	minutos				
2.1.4	Para números curtos e números não geográficos	minutos				
2.1.5	Para prestadores de redes internacionais	minutos				

INFORMAÇÃO ESTATÍSTICA DOS SERVIÇOS MÓVEIS

B.	TRÁFEGO ORIGINADO					
	INDICADOR	Unidade	… TRIMESTRE … [ano] (indicar o trimestre e ano civil em causa)			OBSERVAÇÕES
			MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	
3.	TRÁFEGO DE MENSAGENS					
3.1	Nº de mensagens escritas enviadas (SMS)	mensagens				
3.1.1	SMS para o próprio prestador (on-net)	mensagens				
3.1.2	SMS para outros prestadores STM nacionais (off-net)	mensagens				
3.1.2.A	Para o prestador STM A (off-net)	mensagens				
3.1.2.B	Para o prestador STM B (off-net)	mensagens				
3.1.2.C	Para o prestador STM C (off-net)	mensagens				
3.1.2.D	Para o prestador STM D (off-net)	mensagens				
3.1.2.n	Para o prestador STM ... (acrescentar as linhas necessárias)	mensagens				
3.1.3	SMS para prestadores do STF nacionais	mensagens				
3.1.4	SMS para prestadores de redes internacionais	mensagens				
3.2.	Serviços de valor acrescentado baseados no envio de mensagens	mensagens				
3.3.	SMS enviadas por máquinas	mensagens				
4.	TRÁFEGO CS DAS REDES 3G E STANDARDS EQUIVALENTES					
4.1	Número de vídeochamadas	vídeochamadas				
4.2	Volume de vídeochamadas	minutos				
5.	TRÁFEGO DE DADOS - Tráfego PS de redes 3G e standards equivalentes - número de sessões					
5.1	Internet	sessões				
5.1.p	do qual Internet com ligação através de placas/modem	sessões				
5.2.	MMS	sessões				
5.3.	Portal móvel / WAP	sessões				
5.4.	Serviços Corporativos	sessões				
5.5.	Mobile TV	sessões				
6.	TRÁFEGO DE DADOS - Tráfego PS da rede 3G e standards equivalentes - volume de sessões					
6.1	Internet	MB				
6.1.p	do qual Internet com ligação através de placas/modem	MB				
6.2.	MMS	MB				
6.3.	Portal móvel / WAP	MB				
6.4.	Serviços Corporativos	MB				
6.5.	Mobile TV	MB				
6.6.	Outros serviços	MB				

INFORMAÇÃO ESTATÍSTICA DOS SERVIÇOS MÓVEIS

C.	TRÁFEGO TERMINADO					
	INDICADOR	Unidade	… TRIMESTRE … [ano] (indicar o trimestre e ano civil em causa)			OBSERVAÇÕES
			MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	
1.	COMUNICAÇÕES DE VOZ					
1.1	Nº de chamadas de voz de ENTRADA (incoming) - terminadas pelo prestador	chamadas				
1.1.1	De outros STM nacionais (off-net)	chamadas				
1.1.1.A	Do prestador STM A (off-net)	chamadas				
1.1.1.B	Do prestador STM B (off-net)	chamadas				
1.1.1.C	Do prestador STM C (off-net)	chamadas				
1.1.1.D	Do prestador STM D (off-net)	chamadas				
1.1.1.n	Do prestador STM … (acrescentar as linhas necessárias)	chamadas				
1.1.2	De prestadores STF nacionais	chamadas				
1.1.3	De prestadores de redes internacionais	chamadas				
1.2	Nº de chamadas de voz terminadas em números curtos e números não geográficos	chamadas				
2.	MINUTOS DE VOZ					
2.1	Nº de minutos de voz de ENTRADA (incoming) - terminados pelo prestador	minutos				
2.1.1	De outros STM nacionais (off-net)	minutos				
2.1.1.A	Do prestador STM A (off-net)	minutos				
2.1.1.B	Do prestador STM B (off-net)	minutos				
2.1.1.C	Do prestador STM C (off-net)	minutos				
2.1.1.D	Do prestador STM D (off-net)	minutos				
2.1.1.n	Do prestador STM ... (acrescentar as linhas necessárias)	minutos				
2.1.2	De prestadores STF nacionais	minutos				
2.1.3	De prestadores de redes internacionais	minutos				
2.2	Nº de minutos de voz terminados em números curtos e números não geográficos.	minutos				

INFORMAÇÃO ESTATÍSTICA DOS SERVIÇOS MÓVEIS

C.	TRÁFEGO TERMINADO					
	INDICADOR	Unidade	… TRIMESTRE … [ano] (indicar o trimestre e ano civil em causa)			OBSERVAÇÕES
			MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	
3.	TRÁFEGO DE MENSAGENS					
3.1	Nº de mensagens escritas terminadas (SMS)	mensagens				
3.1.1	De outros STM nacionais (off-net)	mensagens				
3.1.1.A	Do prestador STM A (off-net)	mensagens				
3.1.1.B	Do prestador STM B (off-net)	mensagens				
3.1.1.C	Do prestador STM C (off-net)	mensagens				
3.1.1.D	Do prestador STM D (off-net)	mensagens				
3.1.1.n	Do prestador STM ... (acrescentar as linhas necessárias)	mensagens				
3.1.2	De prestadores STF nacionais	mensagens				
3.1.3	De prestadores de redes internacionais	mensagens				
3.2.	Serviços de valor acrescentado baseados no envio de mensagens	mensagens				

INFORMAÇÃO ESTATÍSTICA DOS SERVIÇOS MÓVEIS

D.	TRÁFEGO DE ROAMING INTERNACIONAL					
	INDICADOR	Unidade	… TRIMESTRE … [ano] (indicar o trimestre e ano civil em causa)			OBSERVAÇÕES
			MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	
1.	Chamadas de ROAMING internacional - IN					
1.1	Nº de chamadas originadas na rede	chamadas				
1.2	Nº de chamadas terminadas na rede	chamadas				
2.	Minutos de ROAMING internacional - IN					
2.1	Nº de minutos originados na rede	minutos				
2.2	Nº de minutos terminados na rede	minutos				
3.	Tráfego de dados em ROAMING internacional - IN					
3.1	Nº de mensagens escritas enviadas	mensagens				
3.2.	Nº de mensagens escritas recebidas	mensagens				
3.3.	Sessões de acesso à Internet	sessões				
3.4.	Volume de acesso à Internet	MB				
4.	Chamadas de ROAMING internacional - OUT					
4.1	Nº de chamadas originadas no prestador de roaming, fora de Portugal	chamadas				
4.2	Nº de chamadas terminadas pelo prestador de roaming, fora de Portugal	chamadas				
5.	Minutos de ROAMING internacional - OUT					
5.1	Nº de minutos originados no prestador de roaming, fora de Portugal	minutos				
5.2	Nº de minutos terminados no prestador de roaming, fora de Portugal	minutos				
6.	Tráfego de dados em ROAMING internacional - OUT					
6.1	Nº de mensagens escritas enviadas, fora de Portugal	mensagens				
6.2.	Nº de mensagens escritas recebidas, fora de Portugal	mensagens				
6.3.	Sessões de acesso à Internet, fora de Portugal	sessões				
6.4.	Volume de acesso à Internet, fora de Portugal	MB				
7.	Acordos de Roaming internacional	acordos				
7.1	Países com acordos de Roaming internacional	países				

INFORMAÇÃO ESTATÍSTICA DOS SERVIÇOS MÓVEIS

E. RECEITAS DO SERVIÇO

	INDICADOR	Unidade	ANO (indicar o ano civíl em causa)				OBSERVAÇÕES
			3 meses	6 meses	9 meses	12 meses	
1.	**Receitas totais do serviço**	Milhares de Euros					
1.1	Receitas de serviços a clientes retalhistas	Milhares de Euros					
1.1.1	Receitas de mensalidades	Milhares de Euros					
1.1.2	Receitas de serviços de voz	Milhares de Euros					
1.1.3	Receitas de serviços de voz em Roaming-out	Milhares de Euros					
1.1.4.	Receitas de serviços de mensagens	Milhares de Euros					
1.1.4.1	das quais receitas de MMS	Milhares de Euros					
1.1.5	Receitas de serviços de dados móveis	Milhares de Euros					
1.1.5.1	das quais receitas de acesso à Internet em banda larga	Milhares de Euros					
1.1.5.2	das quais receitas de vídeochamadas	Milhares de Euros					
1.1.5.3	das quais receitas de Mobile TV	Milhares de Euros					
1.1.5.4	das quais receitas de outros serviços de dados	Milhares de Euros					
1.1.6	Receitas de Roaming-out excluindo comunicações de voz	Milhares de Euros					
1.1.6.1.	das quais receitas de acesso à Internet em banda larga, em roaming-out	Milhares de Euros					
1.1.7	Outras receitas retalhistas	Milhares de Euros					
1.2.	Receitas de serviços a clientes grossistas	Milhares de Euros					
1.2.1	Receitas do serviço de acesso prestado a MVNO	Milhares de Euros					
1.2.2	Receitas de outros serviços prestados a MVNO	Milhares de Euros					
1.2.3	Receitas de terminação de voz	Milhares de Euros					
1.2.4	Receitas grossistas de voz em Roaming-in	Milhares de Euros					
1.2.5	Receitas de terminação de dados	Milhares de Euros					
1.2.6	Receitas de originação de tráfego para serviços especiais	Milhares de Euros					
1.2.7	Receitas do serviço de facturação e cobrança pela originação de chamadas para serviços especiais	Milhares de Euros					
1.2.8	Receitas de Roaming-in excluindo comunicações de voz	Milhares de Euros					
1.2.9	Outras receitas grossistas	Milhares de Euros					

INFORMAÇÃO ESTATÍSTICA DOS SERVIÇOS MÓVEIS

E'.	OUTRAS RECEITAS (envio semestral)						
	INDICADOR	Unidade	ANO (indicar o ano civil em causa)				OBSERVAÇÕES
			3 meses	6 meses	9 meses	12 meses	
1.1.	**Receitas de serviços a clientes retalhistas**						
1.1.2.'	Receitas de serviços de voz de clientes retalhistas						
1.1.2.'1.	das quais receitas de chamadas on-net	Milhares de Euros					
1.1.2.'2.	das quais receitas de chamadas para outros STM nacionais (off-net)	Milhares de Euros					
1.1.2.'2.a	para o prestador STM A	Milhares de Euros					
1.1.2.'2.b	para o prestador STM B	Milhares de Euros					
1.1.2.'2.c	para o prestador STM C	Milhares de Euros					
1.1.2.'2.d	para o prestador STM D	Milhares de Euros					
1.1.2.'3.	das quais receitas de chamadas para o STF	Milhares de Euros					
1.1.2.'4.	das quais receitas de chamadas para destino internacional	Milhares de Euros					
1.1.2.'5.	Receitas de chamadas efectuadas para números curtos e não geográficos do prestador	Milhares de Euros					
1.2.	**Receitas de serviços a clientes grossistas**						
1.2.3.'	Receitas de terminação de voz						
1.2.3.'1.	das quais de chamadas de outros STM nacionais (off-net)	Milhares de Euros					
1.2.3.'1.a	do prestador A	Milhares de Euros					
1.2.3.'1.b	do prestador B	Milhares de Euros					
1.2.3.'1.c	do prestador C	Milhares de Euros					
1.2.3.'1.d	do prestador D	Milhares de Euros					
1.2.3.'2.	das quais receitas de chamadas de prestadores do STF	Milhares de Euros					
1.2.3.'3.	das quais receitas de chamadas de origem internacional	Milhares de Euros					

INFORMAÇÃO ESTATÍSTICA DOS SERVIÇOS MÓVEIS

F.	QUALIDADE DE SERVIÇO (Cf. Direitos de utilização de frequências e Licenças de prestador do Serviço Telefónico Móvel)					
	INDICADOR	Unidade	… TRIMESTRE … [ano] (indicar o trimestre e ano civil em causa)			OBSERVAÇÕES
			MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	
1.	Tempo de admissão ao serviço	minutos				
2.	Grau de disponibilidade do serviço	%				
3.	Taxa de bloqueamento da rede móvel	%				
4.	Tx de bloqueamento das interligações entre o STM e outros serviços	%				

G.	INFRAESTRUTURAS DE REDE (Cf. Direitos de utilização de frequências e Licenças de prestador do Serviço Telefónico Móvel/UMTS)					
	INDICADOR	Unidade	… TRIMESTRE … [ano] (indicar o trimestre e ano civil em causa)			OBSERVAÇÕES
			MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	
1.	Número de BSC					
2.	Número de BTS					
3.	Número de canais RF(radio frequency) por BTS					
4.	Número de MSC					
5.	Capacidade dos MSC					
5.1	MSC - Localização a	assinantes				
5.2	MSC - Localização b	assinantes				
5.3	MSC - Localização c	assinantes				
5. n	MSC - Localização n	assinantes				
6.	Tempos de corte					
6.1	MSC	minutos				
6.2	BSC	minutos				
6.3	BTS	minutos				
6.4	Feixes de interligação	minutos				
7.	RNC					
8.	Nós B					
9.	Nós MGw (Media Gateway)					
10.	Circuitos de interligação da rede					

INFORMAÇÃO ESTATÍSTICA DOS SERVIÇOS MÓVEIS

	INDICADOR	DEFINIÇÃO
A.	**CLIENTES, ESTAÇÕES MÓVEIS E UTILIZADORES**	
1.	**Nº total de clientes (todos os serviços, todas as utilizações) activos**	Número de contratos estabelecidos com o prestador do Serviço Telefónico Móvel no âmbito dos quais tenha sido atribuído o direito de originar ou receber chamadas de voz ou mensagens ou de aceder a um serviço de transmissão de dados, e que esteja em vigor no final do período de reporte [nota 1], estando por isso **activo** [nota 2], . Cada contrato pode abranger um ou mais cartões habilitados para usufruir de qualquer um dos serviços prestados pelo operador/prestador. Excluem-se os contratos cuja rescisão ocorreu até ao final do período de reporte [nota 1]. Excluem-se do conceito de cliente os clientes de um operador estrangeiro que se encontrem em território nacional e recorram ao *roaming* internacional.
1.1	dos quais clientes de serviços 3G, upgrades e standards equivalentes	[dos quais] clientes de serviços 3G, upgrades, evoluções e standards equivalentes que se encontram habilitados a utilizar um dos serviços característicos das redes de 3ª geração (*i.e.* vídeotelefonia, transmissão de dados em banda larga [nota 3], mobile tv, etc...). Abrange, entre outros, os seguintes standards: UMTS, HSPA, WCDMA, CDMA2000, 1xEV-DO Rev B, TD-CDMA, TDMA, FDMA/TDMA, Wi-MAX, etc... No caso do UMTS/HSPA, upgrades e evoluções, trata-se do número de clientes que, no âmbito do contrato estabelecido com o prestador, disponham de cartões SIM/USIM [nota 4] (Subscriber Identity Module/Universal Subscriber Identity Module) habilitados a utilizar um dos serviços característicos de redes 3G, upgrades e standards equivalentes (*i.e.* vídeotelefonia, transmissão de dados em banda larga [nota 3], mobile tv, etc...). Devem ser consideradas as migrações de SIM/GSM para USIM/UMTS, quando tal seja aplicável.
1.1.1.	dos quais clientes com acesso à Internet em banda larga	[dos quais] clientes que se encontram habilitados a utilizar o serviço de acesso à Internet em banda larga [nota 3]. No caso do UMTS/HSPA, upgrades e evoluções, trata-se do número de clientes que, no âmbito do contrato estabelecido com o prestador, disponham de cartões SIM/USIM [nota 4] (Subscriber Identity Module/Universal Subscriber Identity Module) habilitados a estabelecer sessões PDP (Packet Data Protocol) para acesso à Internet (APN Internet - Internet Access Point Name) em banda larga [nota 3]. Devem ser consideradas as migrações de SIM/GSM para USIM/UMTS, quando tal seja aplicável.
1.1.1.p	dos quais com ligação através de placas/modem	[dos quais] clientes que se encontram habilitados a recorrer a um modem (i.e. excluem-se os assinantes que recorreram a terminais móveis, vulgo telemóveis, smart phones, PDA-Personal digital assistants, etc...). No caso do UMTS/HSPA, upgrades e evoluções, trata-se do do número de clientes que se encontram habilitados a recorrer a equipamentos/componentes aos quais estão associados IMEI correspondentes a placas/modem PCMCIA e USB (i.e. Placa PCMCIA, Placa USB, Modem USB, PC-Card, PC USB Card, pen-drive USB, etc...). Devem ser consideradas as migrações de SIM/GSM para USIM/UMTS, quando tal seja aplicável.

nota 1 A informação enviada descreverá, assim, a variável em causa no final do período.

nota 2 Entende-se por **activo**, todo aquele que se encontra habilitado a usufruir um dos serviços, sem que o necessariamente o tenham utilizado. Significa que estão "vivos" no sistema de registo na rede.

nota 3 Considera-se banda larga as comunicações de dados com débitos de transmissão iguais ou superiores a 256kbps.

nota 4 O tipo de cartão utilizado é uma opção do operador em qualquer uma das *Releases* do UMTS. A sua utilização poderá ser baseada no ICC (*Integrated Circuit Card*) para a rede 2G, vulgarmente chamado SIM ou no UICC (*Universal Integrated Circuit Card*). Este último poderá suportar a aplicação USIM para o UMTS como adicionalmente a aplicação SIM herdada do 2G.

INFORMAÇÃO ESTATÍSTICA DOS SERVIÇOS MÓVEIS

	INDICADOR	DEFINIÇÃO
2.	**Nº total de clientes (todos os serviços, todas as utilizações) activos e com utilização efectiva**	Número de contratos estabelecidos com o prestador do Serviço Telefónico Móvel no âmbito dos quais tenha sido atribuído o direito de originar ou receber chamadas de voz ou mensagens ou de aceder a um serviço de transmissão de dados e que esteja em vigor no final do período de reporte [nota 1], estando por isso **activo** [nota 2] e efectivamente utilizaram um dos serviços contratados [nota 5]. Cada cliente pode ser detentor de um ou mais cartões habilitados para usufruir qualquer um dos serviços prestados pelo operador/prestador. Contabilizar apenas aqueles que **efectivamente utilizaram [nota 5] um dos serviços no período de reporte, ie, nos últimos 3 meses**. Excluem-se os contratos cuja rescisão ocorreu até ao final do período de reporte [nota 1]. Excluem-se do conceito de cliente os utilizadores do serviço que sejam clientes de um operador estrangeiro que se encontrem em território nacional e recorram ao *roaming internacional (in)* .
2.1	dos quais clientes de serviços 3G, upgrades e standards equivalentes	[dos quais] clientes de serviços 3G, upgrades, evoluções e standards equivalentes, que utilizaram um dos serviços característicos das redes de 3ª geração (i.e. vídeotelefonia, transmissão de dados em banda larga, mobile tv, etc...), . Abrange, entre outros, os seguintes standards: UMTS, HSPA, WCDMA, CDMA2000, 1xEV-DO Rev B, TD-CDMA, TDMA, FDMA/TDMA, Wi-MAX, etc... Contabilizar apenas aqueles que efectivamente apresentaram alguma utilização no período de reporte [nota 5], ie, registaram tráfego nos últimos 3 meses. No caso do UMTS/HSPA, upgrades e evoluções, trata-se do número de clientes que, no âmbito do contrato estabelecido com o prestador, dispõem de cartões SIM/USIM [nota 4] (Subscriber Identity Module/Universal Subscriber Identity Module) e efectivamente utilizaram um dos serviços característicos de redes 3G, upgrades e standards equivalentes (i.e. vídeotelefonia, transmissão de dados em banda larga, mobile tv, etc...), ie, registaram tráfego nos últimos 3 meses.
2.1.1.	dos quais clientes com acesso à Internet em banda larga	[dos quais] clientes que efectivamente estabeleceram uma sessão para acesso à Internet em banda larga [nota 3], no período de reporte [nota 5], ie registaram tráfego nos últimos 3 meses. Exclui-se a mera utilização de voz, sms e mms. No caso do UMTS/HSPA, upgrades e evoluções, trata-se do número de clientes que efectivamente estabeleceram sessões PDP (Packet Data Protocol) para acesso à Internet (APN Internet - Internet Access Point Name) em banda larga [nota 3], no período de reporte [nota 5], ie registaram tráfego nos últimos 3 meses.
2.1.1.p	dos quais com ligação através de placas/modem	[dos quais] clientes que efectivamente estabeleceram uma sessão para acesso à Internet em banda larga [nota 3], recorrendo a modem (i.e. excluem-se os assinantes que recorreram a terminais móveis, vulgo telemóveis, smart phones, PDA-Personal digital assistants, etc...), no período de reporte [nota 5], ie, registaram tráfego nos últimos 3 meses. No caso do UMTS/HSPA, upgrades e evoluções, trata-se do do número de clientes que efectivamente estabeleceram sessões PDP (Packet Data Protocol) para acesso à Internet (APN Internet - Internet Access Point Name) em banda larga [nota 3], recorrendo a equipamentos/componentes aos quais estão associados IMEI correspondentes a placas/modem PCMCIA e USB (i.e. Placa PCMCIA, Placa USB, Modem USB, PC-Card, PC USB Card, pen-drive USB, etc...), no período de reporte [nota 5], ie, registaram tráfego nos últimos 3 meses.

nota 1 A informação enviada descreverá, assim, a variável em causa no final do período.

nota 2 Entende-se por **activo**, todo aquele que se encontra habilitado a usufruir um dos serviços, sem que o necessariamente o tenham utilizado. Significa que estão "vivos" no sistema de registo na rede.

nota 3 Considera-se banda larga as comunicações de dados com débitos de transmissão iguais ou superiores a 256kbps.

nota 4 O tipo de cartão utilizado é uma opção do operador em qualquer uma das *Releases* do UMTS. A sua utilização poderá ser baseada no ICC (*Integrated Circuit Card*) para a rede 2G, vulgarmente chamado SIM ou no UICC (*Universal Integrated Circuit Card*). Este último poderá suportar a aplicação USIM para o UMTS como adicionalmente a aplicação SIM herdada do 2G.

nota 5 Entende-se por **utilização efectiva no período de reporte**, todas as situações em que se verifique a ocorrência de tráfego, quer por originação, quer por terminação.

INFORMAÇÃO ESTATÍSTICA DOS SERVIÇOS MÓVEIS

	INDICADOR	DEFINIÇÃO
3.	**Nº total de estações móveis/equipamento de utilizador activos**	**Estação móvel/equipamento de utilizador: conjunto do equipamento terminal e software necessários para aceder aos serviços disponíveis nas redes móveis.** No caso das redes GSM/UMTS/HSPA, é equivalente ao MS-mobile station ou UE-user equipment mencionados nos standards aplicáveis. Para efeitos de cálculo, deve-se recorrer ao número de cartões SIM/USIM activos [nota 2, nota 4].
3.1.	N.º de estações móveis/equipamento de utilizador **activos afectos a planos pós-pagos**	N.º de estações móveis/equipamentos de utilizador **activos** [nota 2] associadas a planos pós-pagos, incluindo por exemplo, planos de assinatura, planos de minutos, planos de mensalidades convertíveis em tráfego, etc…, e que se encontram habilitados a utilizar um dos serviços contratados. Os valores considerados nesta categoria não devem ser contabilizados em nenhuma das restantes. Devem ser incluídos os cartões de colaboradores, caso sejam classificados nesta categoria.
3.1.a	dos quais **com utilização efectiva**	[dos quais] **efectivamente utilizaram** um dos serviços contratados, no período de reporte [nota 5], ie, registaram tráfego nos últimos 3 meses.
3.2.	N.º de estações móveis/equipamento de utilizador **activos afectos a planos pré-pagos**	N.º de estações móveis/equipamentos de utilizador **activos** [nota 2] associadas a planos pré-pagos, incluindo planos com pré-carregamentos obrigatórios para usufruto dos serviços, e que se encontram habilitados a utilizar um dos serviços contratados. Os valores considerados nesta categoria não devem ser contabilizados em nenhuma das restantes. Devem ser incluídos os cartões de colaboradores, caso sejam classificados nesta categoria.
3.2.a	dos quais **com utilização efectiva**	[dos quais] **efectivamente utilizaram** um dos serviços contratados, no período de reporte [nota 5], ie, registaram tráfego nos últimos 3 meses.
3.3.	N.º de estações móveis/equipamento de utilizador **activos afectos a planos combinados/híbridos**	N.º de estações móveis/equipamentos de utilizador **activos** [nota 2] associadas a planos combinados/híbridos (pós-pago e pré-pago) e que se encontram habilitados a utilizar um dos serviços contratados. Os valores considerados nesta categoria não devem ser contabilizados em nenhuma das restantes. Devem ser incluídos os cartões de colaboradores, caso sejam classificados nesta categoria.
3.3.a	dos quais **com utilização efectiva**	[dos quais] **efectivamente utilizaram** um dos serviços contratados, no período de reporte [nota 5], ie, registaram tráfego nos últimos 3 meses.
3.4.	Nº de estações móveis/equipamento de utilizador **activos associadas a situações específicas**	Nº de estações móveis/equipamentos de utilizador **activos** [nota 2] **associadas a situações específicas**: testes do operador, estações pré-activas em agentes/distribuidores, planos oferta (com saldo mínimo e que ainda não formalizaram uma relação contratual, seja pelo carregamento, seja por assinatura de contrato), estando habilitados a utilizar um dos serviços do operador. Os valores considerados nesta categoria não devem ser contabilizados em nenhuma das restantes.
3.4.a	dos quais **com utilização efectiva**	[dos quais] **efectivamente utilizaram** um dos serviços contratados, no período de reporte [nota 5], ie, registaram tráfego nos últimos 3 meses.
3.5.	Outros (residuais)	Categoria residual que pretende agrupar todas as estações móveis/equipamentos de utilizador **activos** [nota 2] não integrados nas restantes categorias, mas que reunem condições de utilizar um dos serviços do operador.
3.5.a	dos quais **com utilização efectiva**	[dos quais] **efectivamente utilizaram** um dos serviços contratados, no período de reporte [nota 5], ie, registaram tráfego nos últimos 3 meses.

nota 2 Entende-se por **activo**, todo aquele que se encontra habilitado a usufruir um dos serviços, sem que o necessariamente o tenham utilizado. Significa que estão "vivos" no sistema de registo na rede.

nota 4 O tipo de cartão utilizado é uma opção do operador em qualquer uma das *Releases* do UMTS. A sua utilização poderá ser baseada no ICC (*Integrated Circuit Card*) para a rede 2G, vulgarmente chamado SIM ou no UICC (*Universal Integrated Circuit Card*). Este último poderá suportar a aplicação USIM para o UMTS como adicionalmente a aplicação SIM herdada do 2G.

nota 5 Entende-se por **utilização efectiva no período de reporte**, todas as situações em que se verifique a ocorrência de tráfego, quer por originação, quer por terminação.

INFORMAÇÃO ESTATÍSTICA DOS SERVIÇOS MÓVEIS

	INDICADOR	DEFINIÇÃO
4.	**Utilizadores de serviços/soluções**	Nº de estações móveis/equipamentos de utilizador que acederam a serviços/soluções específicas, conforme detalhe seguinte: *Os campos referentes a este indicador não carecem de preenchimento.*
4.1.	Serviço SMS	Nº de estações móveis/equipamentos de utilizador que enviaram uma mensagem SMS através do serviço de mensagens escritas, nos últimos 3 meses.
4.2.	Serviço MMS	Nº de estações móveis/equipamentos de utilizador que enviaram uma mensagem MMS através do serviço de mensagens multimédia, nos últimos 3 meses.
4.3.	Serviço *mobile TV*	Nº de estações móveis/equipamentos de utilizador que acederam ao serviço de mobile tv, nos últimos 3 meses.
4.4.	Serviços de roaming internacional - out	Nº de estações móveis/equipamentos de utilizador que recorreram ao serviço de roaming internacional, enquanto fora de Portugal, nos últimos 3 meses.
4.5.	Serviços de banda larga	Nº de estações móveis/equipamentos de utilizador **activos** [nota 2] que se encontram **habilitados** a utilizar serviços de banda larga [nota 3]. Abrange, entre outros, os seguintes standards: UMTS, HSPA, WCDMA, CDMA2000, 1xEV-DO Rev B, TD-CDMA, TDMA, FDMA/TDMA, Wi-MAX, etc... Excluem-se aqueles cuja desactivação ocorreu até ao final do período de reporte [nota 1]. No caso do UMTS/HSPA, upgrades e evoluções, trata-se de estações móveis/equipamento utilizador que, no final do período de reporte [nota 1] e no âmbito do contrato estabelecido com o prestador, dispõem de cartões SIM/USIM [nota 4] (Subscriber Identity Module/Universal Subscriber Identity Module) em condições de utilizar um dos serviços de banda larga [nota 3].
4.5.1.	dos quais utilizadores de serviços 3G,upgrades e standards equivalentes	[dos quais] efectivamente utilizaram um dos serviços característicos de 3ª geração (i.e. vídeotelefonia, transmissão de dados em banda larga [nota 3], mobile tv, etc...), no período de reporte [nota 5], ie, registaram tráfego nos últimos 3 meses. No caso do UMTS/HSPA, upgrades e evoluções, trata-se do estações móveis/equipamentos de utilizador que, no âmbito do contrato estabelecido com o prestador, dispõem de cartões SIM/USIM [nota 4] (Subscriber Identity Module/Universal Subscriber Identity Module), efectivamente utilizaram um dos serviços característicos de redes 3G, upgrades e standards equivalentes (i.e. vídeotelefonia, transmissão de dados em banda larga [nota 3], mobile tv, etc...), no período de reporte [nota 5], ie, registaram tráfego nos últimos 3 meses.
4.5.1.1.	dos quais estabeleceram uma sessão IP	[dos quais] efectivamente estabeleceram uma sessão IP em banda larga [nota 3], no período de reporte [nota 5], ie registaram tráfego nos últimos 3 meses. No caso do UMTS/HSPA, upgrades e evoluções, trata-se do estações móveis/equipamentos de utilizador que efectivamente estabeleceram uma ligação IP em banda larga [nota 3], no período de reporte [nota 5], ie registaram tráfego nos últimos 3 meses.
4.5.1.1.1.	dos quais utilizadores do serviço de acesso à Internet em banda larga	[dos quais] estabeleceram uma sessão IP para acesso à Internet em banda larga [nota 3], no período de reporte [nota 5], ie registaram tráfego nos últimos 3 meses. Exclui-se a mera utilização de voz, sms e mms. No caso do UMTS/HSPA, upgrades e evoluções, trata-se das estações móveis/equipamentos de utilizador que efectivamente estabeleceram sessões PDP (Packet Data Protocol) para acesso à Internet (APN Internet - Internet Access Point Name) em banda larga [nota 3], no período de reporte [nota 5], ie registaram tráfego nos últimos 3 meses.
4.5.1.1.1.p	dos quais com ligação através de placas/modem	[dos quais] recorreram a modem (i.e. excluem-se os assinantes que recorreram a terminais móveis, vulgo telemóveis, smart phones, PDA-Personal digital assistants, etc...), nos últimos 3 meses. No caso do UMTS/HSPA, upgrades e evoluções, trata-se do nº de estações móveis/equipamentos de utilizador que efectivamente recorreram a equipamentos/componentes aos quais estão associados IMEI correspondentes a placas/modem PCMCIA e USB (i.e. Placa PCMCIA, Placa USB, Modem USB, PC-Card, PC USB Card, pen-drive USB, etc...), no período de reporte [nota 5], ie registaram tráfego nos últimos 3 meses.
4.6.	Ofertas de transmissão de dados em banda larga	Nº de estações móveis/equipamento de utilizador **activos** [nota 2] **que têm** associados a planos específicos contratados para o acesso a serviços transmissão de dados em banda larga [nota 3], ie, inclui planos "stand-alone", planos complementares que obrigam a uma subscrição adicional.

nota 1 — A informação enviada descreverá, assim, a variável em causa no final do período.

nota 2 — Entende-se por **activo**, todo aquele que se encontra habilitado a usufruir um dos serviços, sem que o necessariamente o tenham utilizado. Significa que estão "vivos" no sistema de registo na rede.

nota 3 — Considera-se banda larga as comunicações de dados com débitos de transmissão iguais ou superiores a 256kbps.

nota 4 — O tipo de cartão utilizado é uma opção do operador em qualquer uma das *Releases* do UMTS. A sua utilização poderá ser baseada no ICC (*Integrated Circuit Card*) para a rede 2G, vulgarmente chamado SIM ou no UICC (*Universal Integrated Circuit Card*). Este último poderá suportar a aplicação USIM para o UMTS como adicionalmente a aplicação SIM herdada do 2G.

nota 5 — Entende-se por **utilização efectiva no período de reporte**, todas as situações em que se verifique a ocorrência de tráfego, quer por originação, quer por terminação.

INFORMAÇÃO ESTATÍSTICA DOS SERVIÇOS MÓVEIS

	INDICADOR	DEFINIÇÃO
B.	**TRÁFEGO ORIGINADO**	
1.	**COMUNICAÇÕES DE VOZ**	Comunicações de voz medido em chamadas. *Os campos referentes a este indicador não carecem de preenchimento.*
1.1	Nº de chamadas voz originadas com resposta / SAÍDA (outgoing)	Comunicações de voz com origem no prestador. Excluem-se comunicações realizadas em *roaming* internacional.
1.1.1	Para o próprio prestador (on-net)	Comunicações de voz com origem no prestador e destino o próprio prestador. Devem ser incluídas todas as comunicações de voz do prestador excluindo comunicações para serviços com números curtos e números não geográficos do prestador (e.g. Serviços da gama de numeração 1XYZ e serviços das gamas 600, 700 e 800).
1.1.2	Para outros prestadores STM nacionais (off-net)	Comunicações de voz com origem no prestador e destino outros prestadores do STM.
1.1.2.A	Para o prestador STM **A** (off-net)	Comunicações de voz com origem no prestador e destino o prestador do STM A (especificar Vodafone, TMN, Sonaecom, CTT, ZON, etc)
1.1.2.B	Para o prestador STM **B** (off-net)	Comunicações de voz com origem no prestador e destino o prestador do STM A (especificar Vodafone, TMN, Sonaecom, CTT, ZON, etc)
1.1.2.C	Para o prestador STM **C** (off-net)	Comunicações de voz com origem no prestador e destino o prestador do STM A (especificar Vodafone, TMN, Sonaecom, CTT, ZON, etc)
1.1.2.D	Para o prestador STM **D** (off-net)	Comunicações de voz com origem no prestador e destino o prestador do STM A (especificar Vodafone, TMN, Sonaecom, CTT, ZON, etc)
1.1.3	Para prestadores do STF nacionais	Comunicações de voz com origem no prestador e destino prestadores do STF nacionais.
1.1.4	Para números curtos e números não geográficos	Comunicações de voz com origem no prestador e destino os serviços de numeração específica: números curtos e números não geográficos (e.g. Serviços da gama de numeração 1XYZ e serviços das gamas 600, 700 e 800).
1.1.5	Para prestadores de redes internacionais	Comunicações de voz com origem no prestador e destino prestadores de serviços de redes internacionais. Devem ser incluídas todas as comunicações para prefixos internacionais, quer fixos, quer móveis e outros serviços.
2.	**MINUTOS DE VOZ**	Tempo efectivo de comunicações de voz medido em minutos. *Os campos referentes a este indicador não carecem de preenchimento.*
2.1	Nº de minutos de comunicações de voz originadas com resposta / SAÍDA (outgoing)	Tempo efectivo de comunicações de voz com origem no prestador. Excluem-se comunicações realizadas em *roaming* internacional.
2.1.1	Para o próprio prestador (on-net)	Tempo efectivo de comunicações de voz com origem no prestador e destino o próprio prestador. Devem ser incluídas todas as comunicações voz do prestador excluindo comunicações para serviços com números curtos e números não geográficos do prestador (e.g. Serviços da gama de numeração 1XYZ e serviços das gamas 600, 700 e 800).
2.1.2	Para outros prestadores STM nacionais (off-net)	Tempo efectivo de comunicações de voz com origem no prestador e destino outro prestador do STM.
2.1.2.A	Para o prestador STM **A** (off-net)	Tempo efectivo das comunicações de voz com origem no prestador e destino o prestador do STM A (especificar Vodafone, TMN, Sonaecom, CTT, ZON, etc)
2.1.2.B	Para o prestador STM **B** (off-net)	Tempo efectivo das comunicações de voz com origem no prestador e destino o prestador do STM A (especificar Vodafone, TMN, Sonaecom, CTT, ZON, etc)
2.1.2.C	Para o prestador STM **C** (off-net)	Tempo efectivo das comunicações de voz com origem no prestador e destino o prestador do STM A (especificar Vodafone, TMN, Sonaecom, CTT, ZON, etc)
2.1.2.D	Para o prestador STM **D** (off-net)	Tempo efectivo das comunicações de voz com origem no prestador e destino o prestador do STM A (especificar Vodafone, TMN, Sonaecom, CTT, ZON, etc)
2.1.3	Para prestadores do STF nacionais	Tempo efectivo de comunicações de voz com origem no prestador e destino prestadores do STF nacionais.
2.1.4	Para números curtos e números não geográficos	Tempo efectivo das comunicações de voz com origem no prestador e destino os serviços de numeração específica: números curtos e números não geográficos (e.g. Serviços da gama de numeração 1XYZ e serviços das gamas 600, 700 e 800).
2.1.5	Para prestadores de redes internacionais	Tempo efectivo de comunicações de voz com origem no prestador e destino prestadores de redes internacionais. Devem ser incluídas todas as comunicações para prefixos internacionais, quer fixos, quer móveis e outros serviços.

INFORMAÇÃO ESTATÍSTICA DOS SERVIÇOS MÓVEIS

	INDICADOR	DEFINIÇÃO
3.	**TRÁFEGO DE MENSAGENS**	*Os campos referentes a este indicador não carecem de preenchimento.*
3.1	Nº de mensagens escritas enviadas (SMS)	Número total de mensagens escritas criadas pelo utilizador do serviço e enviadas através do seu prestador (*'peer-to-peer'*). Excluem-se mensagens enviadas por máquinas e as do ponto 3.2.
3.1.1	SMS para o próprio prestador (on-net)	Mensagens escritas com origem no prestador e destino o próprio prestador.
3.1.2	SMS para outros prestadores STM nacionais (off-net)	Mensagens escritas com origem no prestador e destino outro prestador STM nacional.
3.1.2.A	Para o prestador STM **A** (off-net)	Mensagens escritas com origem no prestador e destino o prestador do STM A (especificar Vodafone, TMN, Sonaecom, CTT, ZON, etc)
3.1.2.B	Para o prestador STM **B** (off-net)	Mensagens escritas com origem no prestador e destino o prestador do STM A (especificar Vodafone, TMN, Sonaecom, CTT, ZON, etc)
3.1.2.C	Para o prestador STM **C** (off-net)	Mensagens escritas com origem no prestador e destino o prestador do STM A (especificar Vodafone, TMN, Sonaecom, CTT, ZON, etc)
3.1.2.D	Para o prestador STM **D** (off-net)	Mensagens escritas com origem no prestador e destino o prestador do STM A (especificar Vodafone, TMN, Sonaecom, CTT, ZON, etc)
3.1.3	SMS para prestadores do STF nacionais	Mensagens escritas com origem no prestador e destino prestadores do STF nacional.
3.1.4	SMS para prestadores de redes internacionais	Mensagens escritas com origem no prestador e destino prestadores de redes internacionais, quer fixas, quer móveis e outros serviços.
3.2.	Serviços de valor acrescentado baseados no envio de mensagens	Mensagens escritas de valor acrecentado enviadas. "São serviços de valor acrescentado baseados no envio de mensagem os serviços da sociedade de informação prestados através de mensagem suportada em serviços de comunicações electrónicas que impliquem o pagamento pelo consumidor, de forma imediata ou diferida, de um valor adicional sobre o preço do serviço de comunicações electrónicas, como retribuição pela prestação do conteúdo transmitido, designadamente pelo serviço de informação, entretenimento ou outro." (Cf. DL n.63/2009, de 10 de Março).
3.3.	SMS enviadas por máquinas	Mensagens escritas com origem em aplicações específicas associadas a máquinas, não considerados na categoria anterior.
4.	**TRÁFEGO CS DAS REDES 3G E *STANDARDS* EQUIVALENTES**	*Os campos referentes a este indicador não carecem de preenchimento.*
4.1	Número de vídeochamadas	Tráfego CS (circuit switched) originado nas redes 3G, upgrades, evoluções e standards equivalentes (IMT-2000). Abrange, entre outros, os seguintes standards: UMTS, HSPA, WCDMA, CDMA2000, 1xEV-DO Rev B, TD-CDMA, TDMA, FDMA/TDMA, Wi-MAX, etc.... Refere-se o número de comunicações telefónicas com voz e imagem em simultâneo, medido em número de chamadas.
4.2	Volume de vídeochamadas	Tráfego CS (circuit switched) originado nas redes 3G, upgrades, evoluções e standards equivalentes (IMT-2000). Abrange, entre outros, os seguintes standards: UMTS, HSPA, WCDMA, CDMA2000, 1xEV-DO Rev B, TD-CDMA, TDMA, FDMA/TDMA, Wi-MAX, etc.... Refere-se ao volume das comunicações telefónicas com voz e imagem em simultâneo, medido em minutos.

INFORMAÇÃO ESTATÍSTICA DOS SERVIÇOS MÓVEIS

	INDICADOR	DEFINIÇÃO
5.	**TRÁFEGO DE DADOS - Tráfego PS de redes 3G e standards equivalentes - número de sessões**	*Os campos referentes a este indicador não carecem de preenchimento.*
5.1	Internet	Tráfego relativo ao acesso à Internet em banda larga [nota 3] originado nas redes 3G, upgrades, evoluções e standards equivalentes (IMT-2000). Abrange, entre outros, os seguintes standards: UMTS, HSPA, WCDMA, CDMA2000, 1xEV-DO Rev B, TD-CDMA, TDMA, FDMA/TDMA, Wi-MAX, etc.... - medido em número de sessões. No caso das redes UMTS/HSPA trata-se de tráfego PS (packet switched) originado na rede relativo a sessões APN Internet, medido em número de sessões PDP (Packet Data Protocol).
5.1.p	do qual Internet com ligação através de placas/modem	[do qual] Tráfego com ligação específica através de placas/modem - medido em número de sessões. No caso das redes UMTS/HSPA trata-se de tráfego PS (packet switched) originado na rede com ligação através de placas/modem e relativo a sessões APN Internet, medido em número de sessões PDP (Packet Data Protocol).
5.2.	MMS	Tráfego relativo a mensagens multimédia criadas pelo utilizador do serviço e enviadas através do seu operador de rede 3G, upgrades, evoluções e standards equivalentes (IMT-2000). Abrange, entre outros, os seguintes standards: UMTS, HSPA, WCDMA, CDMA2000, 1xEV-DO Rev B, TD-CDMA, TDMA, FDMA/TDMA, Wi-MAX, etc.... - medido em número de mensagens. No caso das redes UMTS/HSPA trata-se de tráfego PS (packet switched) originado na rede relativo ao acesso à APN MMS (Multimedia Messaging Service Access Point Name), medido em número de sessões PDP (Packet Data Protocol).
5.3.	Portal móvel / WAP	Tráfego relativo ao acesso a portais móveis nas redes 3G, upgrades, evoluções e standards equivalentes (IMT-2000). Abrange, entre outros, os seguintes standards: UMTS, HSPA, WCDMA, CDMA2000, 1xEV-DO Rev B, TD-CDMA, TDMA, FDMA/TDMA, Wi-MAX, etc.... - medido em número de sessões. No caso das redes UMTS/HSPA trata-se de tráfego PS (packet switched) originado na rede relativo às sessões APN WAP (Wireless Access Protocol Access Point Name), medido em número de sessões PDP (Packet Data Protocol).
5.4.	Serviços Corporativos	Tráfego relativo ao acesso a serviços corporativos das redes 3G, upgrades, evoluções e standards equivalentes (IMT-2000). Abrange, entre outros, os seguintes standards: UMTS, HSPA, WCDMA, CDMA2000, 1xEV-DO Rev B, TD-CDMA, TDMA, FDMA/TDMA, Wi-MAX, etc.... - medido em número de sessões. No caso das redes UMTS/HSPA trata-se de tráfego PS (packet switched) originado na rede relativo a sessões APN (Access Point Name) serviços corporativos, medido em número de sessões PDP (Packet Data Protocol). Pretende-se recolher informação sobre o tráfego APN corporativo em que a ligação IP à rede corporativa do cliente é iniciada pelo operador (túnel VPN ou link dedicado). Não é pretendido o tráfego de acesso directo à Internet, independentemente de ser em modo clear (sem criptografia) ou encrypted (com criptografia).
5.5.	Mobile TV	Tráfego relativo ao acesso ao serviço de mobile tv disponibilizado nas redes 3G, upgrades, evoluções e standards equivalentes (IMT-2000). Abrange, entre outros, os seguintes standards: UMTS, HSPA, WCDMA, CDMA2000, 1xEV-DO Rev B, TD-CDMA, TDMA, FDMA/TDMA, Wi-MAX, etc.... - medido em número de sessões.

nota 3 Considera-se banda larga as comunicações de dados com débitos de transmissão iguais ou superiores a 256kbps.

INFORMAÇÃO ESTATÍSTICA DOS SERVIÇOS MÓVEIS

	INDICADOR	DEFINIÇÃO
6.	**TRÁFEGO DE DADOS - Tráfego PS da rede 3G e standards equivalentes - volume de sessões**	*Os campos referentes a este indicador não carecem de preenchimento.*
6.1	Internet	Volume de tráfego relativo ao acesso à Internet em banda larga [nota 3] originado nas redes 3G, upgrades, evoluções e standards equivalentes (IMT-2000). Abrange, entre outros, os seguintes standards: UMTS, HSPA, WCDMA, CDMA2000, 1xEV-DO Rev B, TD-CDMA, TDMA, FDMA/TDMA, Wi-MAX, etc.... - medido em megabytes (MB). No caso das redes UMTS/HSPA trata-se do volume de tráfego PS (packet switched) originado na rede relativo ao volume de sessões PDP (Packet Data Protocol) de acesso à APN Internet, medido em MB.
6.1.p	do qual Internet com ligação através de placas/modem	[do qual] Volume de tráfego com ligação específica através de placas/modem - medido em megabytes (MB). No caso das redes UMTS/HSPA trata-se do volume de tráfego PS (packet switched) originado na rede com ligação através de placas/modem e relativo ao volume de sessões PDP (Packet Data Protocol) de acesso à APN Internet, medido em megabytes (MB).
6.2.	MMS	Volume de tráfego relativo a mensagens multimédia criadas pelo utilizador do serviço e enviadas através do seu operador de rede 3G, upgrades, evoluções e standards equivalentes (IMT-2000). Abrange, entre outros, os seguintes standards: UMTS, HSPA, WCDMA, CDMA2000, 1xEV-DO Rev B, TD-CDMA, TDMA, FDMA/TDMA, Wi-MAX, etc.... - medido em megabytes (MB). No caso das redes UMTS/HSPA trata-se de tráfego PS (packet switched) originado na rede relativo ao volume de sessões PDP (Packet Data Protocol) para acesso à APN MMS (Multimedia Messaging Service Access Point Name), medido em megabytes (MB).
6.3.	Portal móvel / WAP	Volume de tráfego relativo ao acesso a portais móveis nas redes 3G, upgrades, evoluções e standards equivalentes (IMT-2000). Abrange, entre outros, os seguintes standards: UMTS, HSPA, WCDMA, CDMA2000, 1xEV-DO Rev B, TD-CDMA, TDMA, FDMA/TDMA, Wi-MAX, etc.... - medido em megabytes (MB). No caso das redes UMTS/HSPA trata-se de tráfego PS (packet switched) originado na rede relativo ao acesso à APN WAP (Wireless Access Protocol Access Point Name), medido em megabytes (MB).
6.4.	Serviços Corporativos	Tráfego relativo ao acesso a serviços corporativos das redes 3G, upgrades, evoluções e standards equivalentes (IMT-2000). Abrange, entre outros, os seguintes standards: UMTS, HSPA, WCDMA, CDMA2000, 1xEV-DO Rev B, TD-CDMA, TDMA, FDMA/TDMA, Wi-MAX, etc.... - medido em megabytes (MB). No caso das redes UMTS/HSPA trata-se do volume de tráfego associado ao acesso à APN (Access Point Name) de serviços corporativos, medido em megabytes (MB). Pretende-se recolher informação sobre o tráfego APN corporativo em que a ligação IP à rede corporativa do cliente é iniciada pelo operador (túnel VPN ou link dedicado). Não é pretendido o tráfego de acesso directo à Internet, independentemente de ser em modo clear (sem criptografia) ou encrypted (com criptografia).
6.5.	Mobile TV	Volume de tráfego relativo ao acesso ao serviço de mobile tv disponibilizado nas redes 3G, upgrades, evoluções e standards equivalentes (IMT-2000). Abrange, entre outros, os seguintes standards: UMTS, HSPA, WCDMA, CDMA2000, 1xEV-DO Rev B, TD-CDMA, TDMA, FDMA/TDMA, Wi-MAX, etc.... - medido em megabytes (MB).
6.6.	Outros serviços	Volume de tráfego relativo ao acesso a outro(s) serviço(s) disponibilizado(s) nas redes 3G, upgrades, evoluções e standards equivalentes (IMT-2000). Abrange, entre outros, os seguintes standards: UMTS, HSPA, WCDMA, CDMA2000, 1xEV-DO Rev B, TD-CDMA, TDMA, FDMA/TDMA, Wi-MAX, etc.... - medido em megabytes (MB).

nota 3 Considera-se banda larga as comunicações de dados com débitos de transmissão iguais ou superiores a 256kbps.

INFORMAÇÃO ESTATÍSTICA DOS SERVIÇOS MÓVEIS

	INDICADOR	DEFINIÇÃO
C.	**TRÁFEGO TERMINADO**	
1.	**COMUNICAÇÕES DE VOZ**	Comunicações de voz medido em chamadas. *Os campos referentes a este indicador não carecem de preenchimento.*
1.1	Nº de chamadas de voz de ENTRADA (incoming) - terminadas pelo prestador	Comunicações de voz terminadas pelo prestador. Excluem-se comunicações realizadas em *roaming* internacional.
1.1.1	De outros STM nacionais (off-net)	Comunicações de voz terminadas pelo prestador e com origem noutro prestador do STM.
1.1.1.A	Do prestador STM **A** (off-net)	Comunicações de voz com origem no prestador do STM A (especificar Vodafone, TMN, Sonaecom, CTT, ZON, etc)
1.1.1.B	Do prestador STM **B** (off-net)	Comunicações de voz com origem no prestador do STM A (especificar Vodafone, TMN, Sonaecom, CTT, ZON, etc)
1.1.1.C	Do prestador STM **C** (off-net)	Comunicações de voz com origem no prestador do STM A (especificar Vodafone, TMN, Sonaecom, CTT, ZON, etc)
1.1.1.D	Do prestador STM **D** (off-net)	Comunicações de voz com origem no prestador do STM A (especificar Vodafone, TMN, Sonaecom, CTT, ZON, etc)
1.1.2	De prestadores STF nacionais	Comunicações de voz terminadas pelo prestador e com origem em prestadores do STF nacionais.
1.1.3	De prestadores de redes internacionais	Comunicações de voz terminadas pelo prestador e com origem em prestadores de redes internacionais, sejam de serviços fixos, móveis ou outros serviços.
1.2	Nº de chamadas de voz terminadas em números curtos e números não geográficos	Comunicações de voz terminadas em serviços especiais: números curtos e números não geográficos do prestador (e.g. Serviços da gama de numeração 1XYZ e serviços das gamas 600, 700 e 800). Excluem-se comunicações realizadas em roaming internacional.
2.	**MINUTOS DE VOZ**	Comunicações de voz medido em minutos. *Os campos referentes a este indicador não carecem de preenchimento.*
2.1	Nº de minutos de voz de ENTRADA (incoming) - terminados pelo prestador	Tempo efectivo de comunicações de voz terminadas pelo prestador. Excluem-se comunicações realizadas em *roaming* internacional.
2.1.1	De outros STM nacionais (off-net)	Tempo efectivo de comunicações de voz terminadas no prestador e com origem noutro prestador do STM.
2.1.1.A	Do prestador STM **A** (off-net)	Comunicações de voz com origem no prestador do STM A (especificar Vodafone, TMN, Sonaecom, CTT, ZON, etc)
2.1.1.B	Do prestador STM **B** (off-net)	Comunicações de voz com origem no prestador do STM A (especificar Vodafone, TMN, Sonaecom, CTT, ZON, etc)
2.1.1.C	Do prestador STM **C** (off-net)	Comunicações de voz com origem no prestador do STM A (especificar Vodafone, TMN, Sonaecom, CTT, ZON, etc)
2.1.1.D	Do prestador STM **D** (off-net)	Comunicações de voz com origem no prestador do STM A (especificar Vodafone, TMN, Sonaecom, CTT, ZON, etc)
2.1.2	De prestadores STF nacionais	Tempo efectivo de comunicações de voz terminadas no prestador com origem em prestadores do STF nacionais.
2.1.3	De prestadores de redes internacionais	Tempo efectivo de comunicações de voz terminadas no prestador e com origem em prestadores de redes internacionais, sejam de serviço fixos, móveis ou outros serviços.
2.2	Nº de minutos de voz terminados em números curtos e números não geográficos.	Tempo efectivo de comunicações de voz terminadas em números curtos e números não geográficos do prestador (e.g. Serviços da gama de numeração 1XYZ e serviços das gamas 600, 700 e 800). Excluem-se comunicações realizadas em roaming internacional.

INFORMAÇÃO ESTATÍSTICA DOS SERVIÇOS MÓVEIS

	INDICADOR	DEFINIÇÃO
3.	**TRÁFEGO DE MENSAGENS**	*Os campos referentes a este indicador não carecem de preenchimento.*
3.1	Nº de mensagens escritas terminadas (SMS)	Número total de mensagens escritas terminadas pelo prestador
3.1.1	De outros STM nacionais (off-net)	Número de mensagens escritas terminadas pelo prestador e com origem noutro prestador do STM.
3.1.1.A	Do prestador STM **A** (off-net)	Número de mensagens escritas com origem no prestador do STM A (especificar Vodafone, TMN, Sonaecom, CTT, ZON, etc)
3.1.1.B	Do prestador STM **B** (off-net)	Número de mensagens escritas com origem no prestador do STM A (especificar Vodafone, TMN, Sonaecom, CTT, ZON, etc)
3.1.1.C	Do prestador STM **C** (off-net)	Número de mensagens escritas com origem no prestador do STM A (especificar Vodafone, TMN, Sonaecom, CTT, ZON, etc)
3.1.1.D	Do prestador STM **D** (off-net)	Número de mensagens escritas com origem no prestador do STM A (especificar Vodafone, TMN, Sonaecom, CTT, ZON, etc)
3.1.2	De prestadores STF nacionais	Número de mensagens escritas terminadas pelo prestador com origem em prestadores do STF nacionais.
3.1.3	De prestadores de redes internacionais	Número de mensagens escritas terminadas pelo prestador e com origem em prestadores de redes internacionais, sejam de serviço fixos, móveis ou outros serviços.
3.2.	Serviços de valor acrescentado baseados no envio de mensagens	Número de mensagens escritas terminadas pelo prestador com origem em serviços de valor acrescentado. "São serviços de valor acrescentado baseados no envio de mensagem os serviços da sociedade de informação prestados através de mensagem suportada em serviços de comunicações electrónicas que impliquem o pagamento pelo consumidor, de forma imediata ou diferida, de um valor adicional sobre o preço do serviço de comunicações electrónicas, como retribuição pela prestação do conteúdo transmitido, designadamente pelo serviço de informação, entretenimento ou outro." (Cf. DL n.63/2009, de 10 de Março).

INFORMAÇÃO ESTATÍSTICA DOS SERVIÇOS MÓVEIS

	INDICADOR	DEFINIÇÃO
D.	**TRÁFEGO DE *ROAMING* INTERNACIONAL**	
1.	**Chamadas de *ROAMING* internacional - *IN***	Comunicações de voz realizadas em Portugal por clientes de prestadores estrangeiros, utilizando o serviço do prestador nacional. *Este campo não carece de preenchimento.*
1.1	Nº de chamadas originadas na rede	Comunicações de voz originadas em Portugal no prestador nacional, independentemente do destino (o prestador de *roaming* internacional, outro prestador STM, STF, nacional ou internacional).
1.2	Nº de chamadas terminadas na rede	Comunicações de voz terminadas em Portugal pelo prestador nacional, independentemente da origem (o prestador de *roaming* internacional, outro prestador do STM, STF, nacional ou internacional).
2.	**Minutos de *ROAMING* internacional - *IN***	Tempo efectivo de comunicações realizadas em Portugal por clientes de prestadores estrangeiros, utilizando o serviço do prestador nacional. *Este campo não carece de preenchimento.*
2.1	Nº de minutos originados na rede	Tempo efectivo de comunicações de voz originadas em Portugal no prestador nacional, independentemente do destino (o prestador de *roaming* internacional, outro prestador STM, STF, nacional ou internacional).
2.2	Nº de minutos terminados na rede	Tempo efectivo de comunicações de voz terminadas em Portugal pelo prestador nacional, independentemente da origem (o prestador de *roaming* internacional, outro prestador STM, STF, nacional ou internacional).
3.	**Tráfego de dados em *ROAMING* internacional - *IN***	Comunicações de dados realizadas em Portugal por clientes de prestadores estrangeiros, utilizando o serviço do prestador nacional. *Este campo não carece de preenchimento.*
3.1	Nº de mensagens escritas enviadas	Número total de mensagens escritas originadas em Portugal no prestador nacional, independetemente do destino (o prestador de *roaming* internacional, outro prestador STM, STF, nacional ou internacional).
3.2.	Nº de mensagens escritas recebidas	Número total de mensagens escritas terminadas em Portugal pelo prestador nacional, independentemente da origem (o prestador de *roaming* internacional, outro prestador STM, STF, nacional ou internacional).
3.3.	Sessões de acesso à Internet	Número de sessões (PDP) para acesso à Internet em banda larga [nota 3] efectuadas em Portugal utilizando o serviço do prestador nacional, por clientes de prestadores estrangeiros.
3.4.	Volume de acesso à Internet	Volume de transmissão das sessões (PDP) para acesso à Internet em banda larga [nota 3] efectuadas em Portugal utilizando o serviço do prestador nacional, por clientes de prestadores estrangeiros. Medido em MB.

nota 3 Considera-se banda larga as comunicações de dados com débitos de transmissão iguais ou superiores a 256kbps.

INFORMAÇÃO ESTATÍSTICA DOS SERVIÇOS MÓVEIS

	INDICADOR	DEFINIÇÃO
4.	**Chamadas de *ROAMING* internacional - *OUT***	Total de comunicações realizadas por clientes de prestadores nacionais, utilizando o(s) serviço(s) de prestador(es) estrangeiro(s), quando se encontrem fora de Portugal. *Este campo não carece de preenchimento.*
4.1	Nº de chamadas originadas no prestador de roaming, fora de Portugal	Comunicações de voz originadas no prestador estrangeiro por um cliente de um prestador nacional, enquanto fora de Portugal, independetemente do destino (o prestador de *roaming* internacional, outro prestador do STM, STF, nacional ou internacional.
4.2	Nº de chamadas terminadas pelo prestador de roaming, fora de Portugal	Comunicações de voz terminadas pelo prestador estrangeiro num cliente de um prestador nacional, enquanto fora de Portugal, independentemente da origem (o prestador de *roaming* internacional, STM, STF, nacional ou internacional).
5.	**Minutos de *ROAMING* internacional - *OUT***	Tempo efectivo de comunicações realizadas por clientes de prestadores nacionais, utilizando o(s) serviço(s) de prestador(es) estrangeiro(s), quando se encontrem fora de Portugal. *Este campo não carece de preenchimento.*
5.1	Nº de minutos originados no prestador de roaming, fora de Portugal	Tempo efectivo de comunicações de voz originadas no prestador estrangeiro por um cliente de um prestador nacional, enquanto fora de Portugal, independentemente do destino (o prestador de *roaming* internacional, outro prestador STM, STF, nacional ou internacional).
5.2	Nº de minutos terminados no prestador de roaming, fora de Portugal	Tempo efectivo de comunicações de voz terminadas pelo prestador estrangeiro num cliente de um prestador nacional, enquanto fora de Portugal, independentemente da origem (o prestador de *roaming* internacional, outro prestador STM, STF, nacional ou internacional).
6.	**Tráfego de dados em *ROAMING* internacional - *OUT***	Comunicações de dados realizadas por clientes de prestadores nacionais, utilizando o(s) serviço(s) de prestador(es) estrangeiro(s), quando se encontrem fora de Portugal. *Este campo não carece de preenchimento.*
6.1	Nº de mensagens escritas enviadas, fora de Portugal	Número total de mensagens escritas originadas no prestador estrangeiro por um cliente de um prestador nacional, enquanto fora de Portugal, independentemente do destino (o prestador de *roaming* internacional, outro prestador STM, STF, nacional ou internacional).
6.2.	Nº de mensagens escritas recebidas, fora de Portugal	Número total de mensagens escritas terminadas pelo prestador estrangeiro num cliente de um prestador nacional, enquanto fora de Portugal, independentemente da origem (o prestador de *roaming* internacional, outro prestador STM, STF, nacional ou internacional).
6.3.	Sessões de acesso à Internet, fora de Portugal	Tráfego relativo ao acesso à Internet em banda larga [nota] originado nas redes 3G, upgrades, evoluções e standards equivalentes (IMT-2000). Abrange, entre outros, os seguintes standards: UMTS, HSPA, WCDMA, CDMA2000, 1xEV-DO Rev B, TD-CDMA, TDMA, FDMA/TDMA, Wi-MAX, etc.... - medido em número de sessões. Deve ser considerado tráfego originado no prestador estrangeiro por um cliente de um prestador nacional, enquanto fora de Portugal. No caso das redes UMTS/HSPA trata-se do tráfego PS (packet switched) originado relativo ao número de sessões PDP (Packet Data Protocol) de acesso à APN Internet.
6.4.	Volume de acesso à Internet, fora de Portugal	Volume de tráfego relativo ao acesso à Internet em banda larga [nota 3] originado nas redes 3G, upgrades, evoluções e standards equivalentes (IMT-2000). Abrange, entre outros, os seguintes standards: UMTS, HSPA, WCDMA, CDMA2000, 1xEV-DO Rev B, TD-CDMA, TDMA, FDMA/TDMA, Wi-MAX, etc.... - medido em megabytes (MB). Deve ser considerado tráfego originado no prestador estrangeiro por um cliente de um prestador nacional, enquanto fora de Portugal. No caso das redes UMTS/HSPA trata-se do volume de tráfego PS (packet switched) originado relativo ao volume de sessões PDP (Packet Data Protocol) de acesso à APN Internet, medido em megabytes (MB).
7.	**Acordos de *Roaming* internaciona**	Número de acordos de *roaming* internacional que o prestador tem estabelecidos com prestadores estrangeiros
7.1	Países com acordos de *Roaming* int	Número de países com cujos prestadores foram estabelecidos acordos de *roaming* internacional.

nota 3 Considera-se banda larga as comunicações de dados com débitos de transmissão iguais ou superiores a 256kbps.

INFORMAÇÃO ESTATÍSTICA DOS SERVIÇOS MÓVEIS

	INDICADOR	DEFINIÇÃO
E.	**RECEITAS DO SERVIÇO**	O volume de receitas deve ser remetido de forma acumulada, i.e., no 1º trimestre o volume dos primeiros 3 meses, no 2º trimestre o volume dos primeiros 6 meses, etc.
1.	**Receitas totais do serviço**	Total de receitas da prestação do serviço telefónico móvel e do serviço grossista de acesso a MVNO. Deve incluir as respectivas receitas retalhistas e grossistas dos serviços de acesso, de voz, dados e *roaming* internacional.
1.1	**Receitas de serviços a clientes retalhistas**	Receitas provenientes da prestação de serviços a clientes retalhistas. São clientes de retalho todos os clientes finais deste serviço, ou seja, aqueles que não utilizam o serviço em causa como um consumo intermédio de outro serviço de comunicações electrónicas.
1.1.1	Receitas de mensalidades	Receitas de mensalidades referentes a assinaturas e serviços complementares. Excluem-se as receitas de mensalidades associadas ao serviço de acesso à Internet em banda larga [nota 3].
1.1.2	Receitas de serviços de voz	Receitas de serviços de voz. Excluem-se serviços de mensagens, dados móveis e *roaming* internacional.
1.1.3	Receitas de serviços de voz em *Roaming-out*	Receitas tráfego de voz realizado por assinantes de operadores nacionais, utilizando a(s) rede(s) de operador(s) estrangeiro(s), quando se encontrem fora de Portugal. Inclui receitas de tráfego originado e terminado.
1.1.4.	Receitas de serviços de mensagens	Total de receitas dos serviços de mensagens - SMS e MMS. Excluem-se receitas de *roaming* internacional.
1.1.4.1	das quais receitas de MMS	[das quais] Receitas do serviço de mensagens multimédia (MMS).
1.1.5	Receitas de serviços de dados móveis	Total de receitas de serviços dados, incluindo acessos em banda larga [nota 3], utilização do portal móvel WAP, vídeochamadas, mobile tv e serviços corporativos. Excluem-se receitas de *roaming* internacional.
1.1.5.1	das quais receitas de acesso à Internet em banda larga	[das quais] Receitas resultantes da utilização do serviço de acesso à Internet em banda larga [nota 3]. Devem ser incluídas todas as receitas relacionadas com a prestação do serviço, nomeadamente mensalidades e tráfego.
1.1.5.2	das quais receitas de vídeochamadas	[das quais] Receitas resultantes da utilização do serviço de vídeochamadas.
1.1.5.3	das quais receitas de *Mobile TV*	[das quais] Receitas resultantes da utilização do serviço *Mobile TV* .
1.1.5.4	das quais receitas de outros serviços de dados	[das quais] Receitas resultantes da utilização de outros serviços de dados, não identificados nos pontos anteriores. Deve ser mencionado no campo observações a que serviços dizem respeito.
1.1.6	Receitas de *Roaming-out* excluindo comunicações de voz	Receitas de serviços de dados, incluindo SMS, MMS, acessos em banda larga [nota 4], utilização portal móvel WAP, vídeochamadas, mobile tv, sempre que realizados com recurso ao *roaming* internacional, enquanto fora de Portugal. Exclui serviços de voz.
1.1.6.1.	das quais receitas de acesso à Internet em banda larga, em *roaming-out*	[das quais] Receitas do serviço de acesso à Internet em banda larga [nota 3], sempre que efectuado com recurso ao *roaming* internacional, enquanto fora de Portugal. Excluem-se serviços de voz, utilização portal móvel WAP, vídeochamadas, mobile tv.
1.1.7	Outras receitas retalhistas	Valores residuais de receitas de outros serviços não considerados nos pontos anteriores. Deve ser mencionado no campo observações a que serviços dizem respeito.
1.2.	**Receitas de serviços a clientes grossistas**	Receitas provenientes da prestação de serviços a outros operadores e prestadores, no âmbito do acesso e interligação. São clientes grossistas todos os operadores e prestadores de serviços de comunicações electrónicas que os utilizem como consumo intermédio dos serviços de comunicações electrónicas que prestam. Estes serviços poderão ser utilizados para desenvolver a sua rede própria e/ou como suporte para o fornecimento de outros serviços de comunicações electrónicas vendidos a jusante aos seus clientes finais, e.g. revenda de tráfego.
1.2.1	Receitas do serviço de acesso prestado a MVNO	Receitas de serviços de acesso à rede do operador, prestado ao MVNO (Cf. Entendimento MVNO).
1.2.2	Receitas de outros serviços prestados a MVNO	Receitas associadas à prestação de outros serviços a MVNO, nomeadamente serviços de *outsourcing* .
1.2.3	Receitas de terminação de voz	Receitas de serviços de voz de terminação pelo prestador móvel. Excluem-se serviços de dados, SMS e *roaming* internacional.
1.2.4	Receitas grossistas de voz em *Roaming-in*	Receitas de tráfego de voz realizado em Portugal por assinantes de operadores estrangeiros, utilizando a rede do operador nacional. Inclui receitas de tráfego originado e terminado.
1.2.5	Receitas de terminação de dados	Receitas de serviços de dados terminados pelo prestador móvel. Excluem-se serviços de voz e *roaming* internacional.
1.2.6	Receitas de originação de tráfego para serviços especiais	Receitas obtidas com a originação de tráfego para serviços especiais: números curtos e números não geográficos (e.g. Serviços da gama de numeração 1XYZ e serviços das gamas 600, 700 e 800).
1.2.7	Receitas do serviço de facturação e cobrança pela originação de	Receitas provenientes da facturação e cobrança decorrentes deste tipo de tráfego.
1.2.8	Receitas de *Roaming-in* excluindo comunicações de voz	Receitas de serviços dados, incluindo SMS, MMS, acessos de banda larga [nota 3], utilização portal móvel WAP, vídeochamadas, mobile tv, sempre que realizados com recurso ao *roaming* internacional, por assinantes de operadores estrangeiros, utilizando a rede do operador nacional. Excluem-se serviços de voz.
1.2.9	Outras receitas grossistas	Valores residuais de receitas de outros serviços não considerados nos pontos anteriores. Deve ser mencionado no campo observações a que serviços dizem respeito.

nota 3 Considera-se banda larga as comunicações de dados com débitos de transmissão iguais ou superiores a 256kbps.

INFORMAÇÃO ESTATÍSTICA DOS SERVIÇOS MÓVEIS

	INDICADOR	DEFINIÇÃO
E'.	**OUTRAS RECEITAS (envio semestral)**	O volume de receitas deve ser remetido de forma acumulada, i.e., no 1º trimestre o volume dos primeiros 3 meses, no 2º trimestre o volume dos primeiros 6 meses, etc. Esta informação deve ser remetida semestralmente, juntamente com a informação dos 2º e 4º trimestre.
1.1.	**Receitas de serviços a clientes retalhistas**	**Os indicadores seguintes constituem o detalhe do indicador 1.1.2. (trimestral) e devem ser enviados semestralmente, com detalhe trimestral. Neste caso, este não carece de preenchimento.**
1.1.2.'	Receitas de serviços de voz de clientes retalhistas	Receitas de serviços de voz. Excluem-se serviços de mensagens, dados móveis e *roaming* internacional. - Deve coincidir com o valor enviado trimestralmente.
1.1.2.'1.	das quais receitas de chamadas on-net	[das quais] Receitas provenientes de chamadas para o próprio prestador
1.1.2.'2.	das quais receitas de chamadas para outros STM nacionais (off-	[das quais] Receitas provenientes de chamadas para outros prestadores do STM.
1.1.2.'2.a	para o prestador STM **A**	[das quais] para o prestador A (especificar Vodafone, TMN, Sonaecom, CTT, ZON, etc).
1.1.2.'2.b	para o prestador STM **B**	[das quais]para o prestador B (especificar Vodafone, TMN, Sonaecom, CTT, ZON, etc).
1.1.2.'2.c	para o prestador STM **C**	[das quais] para o prestador C (especificar Vodafone, TMN, Sonaecom, CTT, ZON, etc).
1.1.2.'2.d	para o prestador STM **D**	[das quais] para o prestador D (especificar Vodafone, TMN, Sonaecom, CTT, ZON, etc).
1.1.2.'3.	das quais receitas de chamadas para o STF	[das quais] Receitas provenientes de chamadas para prestadores do STF.
1.1.2.'4.	das quais receitas de chamadas para destino internacional	[das quais] Receitas provenientes de chamadas para prestadores internacionais.
1.1.2.'5.	Receitas de chamadas efectuadas para números curtos e não geográficos do prestador	[das quais] Receitas provenientes de chamadas para serviços especiais: números curtos e números não geográficos (e.g. Serviços da gama de numeração 1XYZ e serviços das gamas 600, 700 e 800).
1.2.	**Receitas de serviços a clientes grossistas**	**Os indicadores seguintes constituem o detalhe do indicador 1.2.3. (trimestral) e devem ser enviados semestralmente, com detalhe trimestral. Neste caso, este não carece de preenchimento.**
1.2.3.'	Receitas de terminação de voz	Receitas de terminação de voz pelo prestador móvel. Excluem-se serviços de dados, SMS e roaming internacional.
1.2.3.'1.	das quais de chamadas de outros STM nacionais (off-net)	[das quais] com origem noutros prestadores do STM.
1.2.3.'1.a	do prestador A	[das quais] do prestador A (especificar Vodafone, TMN, Sonaecom, CTT, ZON, etc).
1.2.3.'1.b	do prestador B	[das quais] do prestador B (especificar Vodafone, TMN, Sonaecom, CTT, ZON, etc).
1.2.3.'1.c	do prestador C	[das quais] do prestador C (especificar Vodafone, TMN, Sonaecom, CTT, ZON, etc).
1.2.3.'1.d	do prestador D	[das quais] do prestador D (especificar Vodafone, TMN, Sonaecom, CTT, ZON, etc).
1.2.3.'2.	das quais receitas de chamadas de prestadores do STF	[das quais] com origem em prestadores do STF.
1.2.3.'3.	das quais receitas de chamadas de origem internacional	[das quais] com origem em prestadores internacionais.

INFORMAÇÃO ESTATÍSTICA DOS SERVIÇOS MÓVEIS

	INDICADOR	DEFINIÇÃO
F.	**QUALIDADE DE SERVIÇO (Cf. Direitos de utilização de frequências e Licenças de prestador do Serviço Telefónico Móvel)**	
1.	Tempo de admissão ao serviço	Tempo de admissão ao serviço, entendido este como o tempo máximo para poder utilizar o serviço uma vez solicitado pelo cliente - medido em minutos.
2.	Grau de disponibilidade do serviço	Grau de disponibilidade do serviço, entendido este como a percentagem de tempo ao longo do ano em que a rede se encontra disponível, em função das áreas de cobertura definidas ao longo do tempo.
3.	Taxa de bloqueamento da rede móvel	Taxa de bloqueamento da rede móvel na hora mais carregada, entendida esta como a percentagem de tentativas de ligação de um equipamento terminal móvel não concretizadas devido a bloqueamento dos canais de tráfego.
4.	Tx de bloqueamento das interligações entre o STM e outros serviços	Taxa de bloqueamento das interligações entre o STM e outros serviços, entendida esta como a percentagem de chamadas de prova não concretizadas para terminações noutros serviços, estes sem perdas de acesso. Indicador a disponibilizar quando previsto na respectiva licença.

G.	**INFRAESTRUTURAS DE REDE (Cf. Direitos de utilização de frequências e Licenças de prestador do Serviço Telefónico Móvel/UMTS)**	
1.	Número de BSC	Número de BSC (Base Station Controller) da rede GSM instalados e em serviço.
2.	Número de BTS	Número de BTS (Base Transceiver Station) da rede GSM instaladas e em serviço.
3.	Número de canais RF(radio frequency) por BTS	
4.	Número de MSC	Número de MSC (Mobile Switching Centre) instalados e em serviço.
5.	Capacidade dos MSC	Capacidade nominal em termos de assinantes.
5.1	MSC - Localização a	Identificar a localização de cada MSC e referir a respectiva capacidade
5.2	MSC - Localização b	Identificar a localização de cada MSC e referir a respectiva capacidade
5.3	MSC - Localização c	Identificar a localização de cada MSC e referir a respectiva capacidade
5. n	MSC - Localização n	Identificar a localização de cada MSC e referir a respectiva capacidade
6.	Tempos de corte	Devem ser indicados os tempos de corte totais - medido em minutos.
6.1	MSC	Tempos de corte verificados nos MSC.
6.2	BSC	Tempos de corte verificados nas BSC.
6.3	BTS	Tempos de corte verificados nas BTS.
6.4	Feixes de interligação	Tempos de corte verificados nos feixes de interligação.
7.	RNC	Número de centros de controlo da rede UMTS
8.	Nós B	Número de estações da rede UMTS
9.	Nós MGw (Media Gateway)	Número de pontos de interligação dos diversos tipos de rede, tais como NGN, 2G, 2.5G e 3G.
10.	Circuitos de interligação da rede	Número de circuitos de 2 Mbit/s que interligam os diferentes nós MGw